



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 960/2018 - RE/IFRN

20 de junho de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005225.2018-30, de 8 de junho de 2018; e,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 914/2018-RE/IFRN, de 13 de junho de 2018,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* de Educação à Distância e, inclusive, responsabilizar-se, perante os órgãos competentes, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1034835	João Batista de Moraes Neto	Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento para Professores dos Municípios do Rio Grande do Norte	Diretoria Acadêmica

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD1 - RE, em 20/06/2018 18:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36912

Código de Autenticação: b1f541d7ba

